



IDR-Paraná

Instituto de Desenvolvimento
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



PORTARIA Nº 188/2022

Dispõe sobre prorrogação da cessão funcional do empregado público do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, JERSON LUIS BARBOSA FERREIRA - RG 4.263.693-2, para prestar serviços junto ao Instituto Água e Terra – IAT, conforme específica.

O Diretor Presidente, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR -EMATER, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições do Decreto nº 8466/2013 e atendendo ao contido no protocolado nº 19.564.248-6,

RESOLVE:

Art.1º AUTORIZAR a prorrogação da cessão funcional do empregado público **JERSON LUIS BARBOSA FERREIRA - RG 4.263.693-2**, para prestar serviços junto ao Instituto Água e Terra - IAT, pelo período de 01/01/2023 até 31/12/2023, com ônus ao Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR - EMATER.

Art.2º ESTABELECER que, não havendo renovação da presente cessão, deverá o empregado público já referido se apresentar à Gerência de Recursos Humanos do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR - EMATER, até 30 dias após o término do período acima, sob pena de incorrer em abandono de emprego.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 31 de outubro de 2022.



Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná